



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

A  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças  
Em 18/07/83

Presidente

OFÍCIO Nº :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

PROJETO DE LEI Nº 12/83

Dá denominação a Logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua MOYSÉS FELIPE FILHO, a atual rua Iemanjá (anteriormente chamada de rua 7), do bairro Bom Pastor, Ubá - MG - código de logradouro nº 2243 e que ainda não existe denominação oficial instituída em Lei;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas, assim também incumbido de comunicar essa decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1983.

GUALBERTO DE MELLO

Gualberto de Mello - Vereador.